

Entidades rebatem fala de Guedes sobre congelamento de salários dos servidores

Entidades que representam os servidores federais criticaram a fala do ministro da Economia Paulo Guedes, que defendeu, no último domingo (dia 5) o congelamento dos salários dos servidores públicos por dois anos por causa da crise do coronavírus, Covid-19. A declaração de Guedes foi feita em uma reunião por videoconferência com deputados do DEM, conforme mostrou O GLOBO.

As representações defendem como uma das soluções para enfrentar a crise financeira a revogação da Emenda Constitucional 95, que congelou os gastos da União com despesas primárias por 20 anos.

Em nota, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) ratificou a análise de que a medida pode piorar o cenário econômico "uma vez que retirar poder de compra das pessoas num momento extremamente recessivo e pode promover uma retração ainda maior na economia real, aquela onde circula o dinheiro do país."

A entidade também sugere ao governo federal a suspensão do pagamento da dívida pública. "Mais de 40% do orçamento da União são destinados ao pagamento desses juros", afirmou a nota.

Décio Bruno Lopes, presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais (Anfip) lembrou que a maior parte dos servidores federais já estão com os salários congelados há mais de três anos, e, após a reforma da Previdência, a alíquota previdenciária subiu para diversas categorias e mais os descontos legais, como do Imposto de Renda, que pode chegar a 27% do vencimento bruto.

- Desde o governo passado, começou a acontecer uma caça aos servidores como se o funcionalismo fosse o culpado da crise econômica do Brasil, quando na verdade o servidor cumpre a lei, principalmente aquele que fiscaliza. Se reduzir o salário, reduz ainda mais o poder de compra do servidor, que paga suas contas e contribui para a economia como qualquer outro trabalhador.

A Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe) manifestou repúdio à fala de Guedes.

- Nossa posição é de repúdio a essa fala porque a categoria já vem sofrendo há anos com essa questão e porque tenta se colocar o pensamento, de uma forma em geral, de que os servidores são marajás, quando a gente sabe que a média salarial é baixa - comentou Isaac Lima, um dos coordenadores da Fenajufe.

Novas alíquotas previdenciárias já reduzem salário de servidor em até 22%

Essenciais para o enfrentamento da crise provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), servidores públicos seguem na mira do governo Bolsonaro. O ministro da Economia, Paulo Guedes, voltou a falar, em live com empresários e investidores, da intenção de manter salários dos servidores congelados pelos próximos anos. Para a Condsef/Fenadsef, a pandemia não pode ser usada pelo governo para seguir retirando direitos e ameaçando a classe trabalhadora, seja do setor público ou privado. Cortes e congelamento de salários não vão garantir a superação desse momento difícil. A Confederação lembra que antes da Covid-19 ser um desafio, as políticas de austeridade e ultra neoliberais adotadas pelo governo já haviam se mostrado ineficazes para alavancar a economia brasileira.

Antes da pandemia, os indicadores econômicos no Brasil não estavam nada favoráveis. O PIB apresentou resultado pífilo (1,1%), o dólar já havia superado os R\$5 e a fuga de investimentos tinha sido a maior da história. Tudo isso num cenário em que trabalhadores nos últimos anos perderam direitos importantes com a flexibilização das leis trabalhistas. Nada disso foi capaz de gerar empregos e sanar a crise dos milhões de desalentados, desempregados e na informalidade, hoje o segmento mais afetado e vulnerável na crise provocada pela pandemia.

Apesar de Guedes se mostrar contrário ao corte no salário de servidores nesse momento, essa é uma preocupação que deve continuar. No Executivo Federal, a maioria está com salários congelados há mais de

três anos e desde março a aplicação de novas alíquotas previdenciárias promoveu a redução salarial da categoria. Os descontos para a maioria são de 14,5%, podendo chegar a 22%.

Na semana passada, o partido Novo apresentou emenda à PEC 10/20, do "orçamento de guerra", que propunha redução de até 50% nos salários de servidores públicos. A emenda foi rejeitada, mas está no Congresso Nacional a PEC 186/19, do chamado plano "Mais Brasil" que prevê uma série de ataques ao funcionalismo, incluindo a redução de jornada de trabalho com redução salarial para servidores. Analistas e parlamentares alertam que essas ameaças devem voltar com intensidade depois da pandemia.

Arrocho gera mais arrocho

A mobilização e a unidade dos servidores em torno desses temas serão essenciais. Se por um lado o debate sobre Estado mínimo perde força nesse momento de grave crise e mostra aos brasileiros que a presença do Estado é fundamental na vida de todos, por outro, os ultra neoliberais vão seguir defendendo a narrativa de que é preciso enxugar o que for possível, ao contrário de investir. Enquanto sugam investimentos do setor público, nutrem investidores que seguem com lucros assegurados pelo pagamento de juros da dívida pública. O socorro trilionário aos bancos já está garantido. A PEC 10/20 permite ainda que o Banco Central compre ativos de risco do mercado financeiro, o que representa um prejuízo incalculável para a população.

Diante de uma crise da economia real, essa que afeta diretamente a renda do trabalhador e consequentemente toda a cadeia produtiva, servidores cobram outras saídas por parte do governo. "Não se resolve uma crise dessa magnitude com arrocho salarial e mais desemprego. Esse caminho fatal nos fará amargar um período ainda mais difícil do que o que já estamos enfrentando com essa pandemia que afeta o mundo inteiro", ponderou Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef.

Revogar a EC 95 e investir no setor público

Não são poucos os especialistas que apontam saídas alternativas para essa crise. Para a Confederação, a medida mais urgente deve ser a revogação imediata da Emenda Constitucional (EC) 95/16, que congela investimentos públicos por 20 anos. Há entre os economistas um consenso de que o momento requer abandonar políticas conservadoras de austeridade e priorizar investimentos públicos.

"Economistas conservadores históricos e defensores do Estado mínimo estão revendo suas abordagens nesse momento. O governo precisa ouvir essas vozes, como deve ouvir os especialistas em saúde que recomendam o isolamento social nesse momento", destaca Sérgio. Para o secretário-geral, as soluções para essa crise precisam levar em conta saúde e economia. "É um equívoco aqueles que querem separar esse debate. A economia não existe sem que se garanta vida e dignidade a toda população", concluiu.

Atenção servidor! Pagamento para aposentados e pensionistas pode ser restabelecido

O pagamento para servidores aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis que não conseguiram se recadastrar pode ser restabelecido. É o que determina a Instrução Normativa nº 29, que complementa a regra estabelecida pela Instrução Normativa nº 22, que suspendeu a exigência de cadastramento anual obrigatório de servidores públicos aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis pelo período de 120 dias, a partir do dia 18 de março, por causa do período de emergência decorrente da Covid-19.

Esses beneficiários que tiveram o pagamento suspenso antes da publicação da IN 22 podem acessar o Sistema de Gestão de Pessoas – Sigepe e selecionar, em "Requerimento", o documento "Restabelecimento de Pagamento – Covid-19" para realizar a solicitação de restabelecimento. O beneficiário receberá um comunicado do deferimento ou não do seu requerimento por e-mail enviado automaticamente pelo Sigepe. A Unidade de Gestão de Pessoas de cada órgão e entidade da Administração Pública Federal, a partir da confirmação do deferimento, deverá realizar o restabelecimento excepcional, obedecendo ao cronograma mensal da folha de pagamento.

Instruções sobre o acesso ao módulo de requerimento estão disponíveis no link: <https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/sigepe/sigepe-requerimento>.

Medida provisória autoriza novo saque do FGTS e extingue Fundo PIS-Pasep

A Medida Provisória 946/20 autoriza os trabalhadores com contas no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) a sacarem até R\$ 1.045 (um salário mínimo) entre 15 de junho e 31 de dezembro deste ano. A MP, publicada em edição extraordinária do Diário Oficial da União nesta terça-feira (7), também incorpora ao FGTS o patrimônio do Fundo PIS-Pasep a partir de 31 de maio deste ano.

Saques

A razão para os saques é a pandemia de Covid-19. A Lei do FGTS autoriza a retirada dos recursos por "necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural".

Segundo a MP 946, se o trabalhador tiver mais de uma conta no FGTS, o saque seguirá a seguinte ordem: contas vinculadas relativas a contratos de trabalho extintos, com início pela conta que tiver o menor saldo; e demais contas vinculadas, com início pela conta que tiver o menor saldo.

A autorização de saque do FGTS para o trabalhador (ou para seus dependentes ou beneficiários) incluirá, automaticamente, o saque da conta individual no PIS (trabalhadores da iniciativa privada) ou Pasep (servidores públicos), desde que a possua.

O cronograma dos saques será definido pela Caixa Econômica Federal. Já o trabalhador que tiver poupança na instituição poderá ter crédito automático. Para os que não possuem conta na Caixa, a MP veda a cobrança de tarifa para a transferência dos recursos.

Fundo

A MP 946 também transfere para o FGTS o patrimônio do Fundo PIS-Pasep, que somou R\$ 23,2 bilhões, conforme o último relatório disponível de gestão (junho de 2019). Com a migração dos recursos, o fundo será extinto.

A transferência preservará as contas individuais dos participantes do fundo. Por exemplo: um trabalhador que possui saldo de PIS e FGTS terá duas contas no mesmo local e geridas pela mesma instituição (Caixa). O saldo do PIS e do Pasep passará a ser corrigido pelos mesmos critérios das contas vinculadas do FGTS, que atualmente recebem atualização monetária mensal e juros de 3% ao ano, conforme a Lei do FGTS.

Criado pela Lei Complementar 26/75, o Fundo PIS-Pasep reúne 11,9 milhões de contas de trabalhadores que possuíam empregos formais nos setores público e privado até 4 de outubro de 1988. O patrimônio formado naquela época vem sendo gerido, desde então, pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O patrimônio está hoje dividido em contas no próprio fundo, na Caixa, no Banco do Brasil e no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). As instituições receberam autorização para utilizar os saldos existentes em operações de crédito a empresas.

A medida provisória traz regras para liquidação do fundo. Entre elas, a possibilidade de os três bancos que movimentam os recursos comprarem as carteiras que estiverem sob a sua gestão. O valor da compra será integralmente revertido ao FGTS. O texto garante ainda que a extinção do Fundo PIS-Pasep não alterará as condições dos empréstimos contratadas pelos atuais mutuários.

Durante isolamento social devido a Covid-19, SINDSEP-MG mantém atendimento remoto aos filiados!



Atendendo às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde no que diz respeito à prevenção ao Coronavírus (Covid-19), a diretoria do SINDSEP-MG informa a todos os (as) filiados (as) que os atendimentos presenciais continuam suspensos tanto na sede quanto nos Núcleos Regionais. A medida tem o objetivo de preservar a vida/saúde de servidores (as), diretores (as), funcionários (as) e colaboradores (as).

Entretanto, alguns setores continuarão atendendo remotamente (via telefone):

- Administração (Jones) – das 08h às 12h e das 13h às 18h – (31) 99192-2613
- Cadastro (Cristina) - das 08h às 12h e das 13h às 18h - (31) 99114-3136

- Núcleo Regional Zona da Mata – (Olmira) - das 08h às 12h e das 14h às 18h - (32) 98815-4550
- Imprensa (Carla) – das 09h30 às 14h30 – (31) 99112-9960
- Núcleo Regional Norte de Minas (Débora) - das 08h às 12h e das 13h às 18h – (38) 98827-0261

Diretoria:

- Jussara Griffó (Diretora/Administração) – (31) 99112-6327 ou (61) 99979-7803
- Rafael Campos (Diretor/Administração) – (31) 99444-0316
- Arimateia Menezes (Diretor/Imprensa) – (31) 98851-2403

Núcleos Regionais:

- Núcleo Regional Central de Minas – Eduardo - (38) 98827-0683
- Núcleo Regional Noroeste de Minas – José Vicente - (38) 98827-2490
- Núcleo Regional Sul de Minas – Maria Paula – (35) 98817-3612
- Núcleo Regional Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba – Clésia – (34) 98845-0521
- Núcleo Regional Leste de Minas – Zilmar - (33) 98823-3299

Jurídico está atendendo por telefone e email

* A **Dra. Regina Luzzi** atenderá, de **3ª a 5ª**, das **09h às 12h**, pelo telefone **(31) 99606-5235** (telefone e whatsapp). As demandas jurídicas também poderão ser enviadas para o email: **sindsepmg.juridico@gmail.com**.

* Os **advogados da Assessoria Jurídica** (Aroeira Braga) farão atendimento **às 3ªs feiras**, das **13h30 às 17h30**, pelo telefone **(31) 3296-0118**.

* O **Dr. Renato Pimenta** atenderá **às 2ªs feiras**, das **13h às 17h**, pelo telefone **(31) 98851-1139** e email: **renato@ferreirapimenta.com.br**.